



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 225, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA. SUSPENDE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

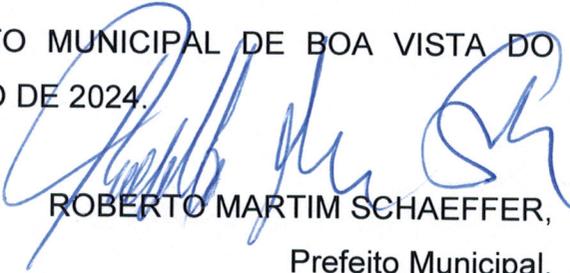
Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico, o protocolo nº 1361/2024 e certidão de nascimento em anexo,

CONCEDE, no período de 13 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024, à servidora **FERNANDA VILLA**, matrícula 827, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e alterações.

Em razão da licença a servidora ficará afastada do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL e o estágio probatório ficará suspenso conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/06/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.